



Câmara Municipal de  
**São Francisco de Assis**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Portaria n° 22/2023**

“Estabelece prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instituída pela Portaria 20/2023”

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que não foi estabelecido prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instituída pela Portaria 20/2023,

**RESOLVE:**

Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação da Portaria 20/2023, para a Comissão Processante encaminhar relatório conclusivo dos trabalhos ao Presidente da Câmara Municipal, prorrogáveis, a pedido da Comissão e mediante justificativa, por iguais e sucessivos períodos, observado, contudo, a conveniência e oportunidade administrativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de setembro de 2023.

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho  
**Presidente**

Registre-se  
Data supra

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos  
**1º Secretário**

**CERTIDÃO**

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

01 / 09 / 2023  
a / /  
São Fco. Assis 01 / 09 / 2023  
Francille Salles  
Servidor Responsável